TANGARÁ DA SERRA

Executivo mantém comércio parcialmente fechado até dia 20 de abril

Decreto trouxe novidades, proibindo abertura de alguns segmentos que estavam liberados

RODRIGO SOARES / Redação DS

Parte do comércio está de portas fechadas

O Executivo Municipal publicou nesta terça-feira, dia 31, o decreto nº 139/2020 que traz novas alterações no atendimento comercial em Tangará da Serra. Conforme o documento expedido pela prefeitura, continua suspenso o atendimento ao público no âmbito do comércio local, seja na modalidade de prestação de serviços ou comercialização de produtos, havendo algumas exceções. A suspensão deve ocorrer até o próximo dia 20 de abril de 2020, "excetuando a possibilidade de atendimento via serviços de delivery (entrega) e retirada no local", cita um trecho do decreto, que revoga a autorização de atendimento ao público para alguns segmentos, sendo eles: fábricas e lojas de bolos caseiros e panificadoras; marcenarias, serralherias e vidraçarias; e cabeleireiros e barbearias.

> Decreto foi publicado nesta terça

Apesar das proibições divulgadas com o novo decreto municipal, fica mantida a permissão do atendimento ao público nos seguintes seguimentos: clínicas, hospitais e consultórios; clínicas veterinárias e clínicas odontológicas em regime de urgência e/ou emergência; supermercados e congêneres, tais como padarias e açougues, vedado, em qualquer caso, o consumo dentro do estabelecimento; farmácias e laboratórios; funerárias e serviços relacionados; bancos, lotéricas e transporte numérico; distribuidores de gases e água; serviço de segurança privada; lavanderias e estabelecimento de comercialização de produtos e serviços de higienização; distribuição e comercialização de combustíveis e derivados; transporte de cargas de qualquer espécie que possam causar desabastecimentos de gênero e insumos necessários à população; borracharias e oficinas de manutenção e reparos mecânicos de veículos automotores; agropecuárias, com venda de insumos, medicamentos e produtos veterinários; correios e serviços postais; comércio de produtos naturais, bem como, de suplementos e fórmulas alimentares, sem consumo no local, apenas na forma de delivery (entrega); lojas de autopeças; lava-jato; e escritórios dos profissionais liberais do ramo de direito, contabilidade e construção civil.

De acordo com o ouvidor municipal, Fernando Ambrósio, as modalidades de atendimentos liberadas devem atender uma série de requisitos que fazem parte do combate a transmissão do novo coronavírus (Covid-19) no município. "Seja (o atendimento) delivery ou público, independente, esses tem que observar disposições sanitárias e de higiene, evitar aglomeração, ter álcool em gel, máscara, e afins", alertou.

BENEFÍCIOS

Parcela do 13º do INSS será antecipada

Mato Grosso Mais

Segunda parcela do 13º do INSS será antecipada aos beneficiários na pandemia. O governo vai antecipar para maio o pagamento da segunda parcela do 13º salário dos aposentados e pensionistas do INSS. A medida vai colocar mais R$ 23 bilhões em circulação para tentar conter os efeitos negativos do coronavírus na economia, anunciou o ministro da Economia, Paulo Guedes.

A gestão de Jair Bolsonaro já tinha anunciado a antecipação da primeira parcela do 13º para abril. A previsão da Secretaria de Previdência é que a primeira parte do 13º seja paga entre os dias 24 de abril e 8 de maio de 2020. O órgão não informou os dias exatos da segunda parcela.

"Vamos cuidar exatamente dos mais vulneráveis, os idosos. Já tínhamos antecipado R$ 23 bilhões, para pagamento em abril, do 13º do INSS, aposentados e pensionistas. Já estamos anunciando mais R$ 23 bilhões em maio. Então, metade do 13º salário para abril, a outra metade estamos anunciando para maio", disse Guedes.

Em conjunto com ações anunciadas na semana passada, o pacote do governo federal tem um impacto de R$ 147,3 bilhões.

Também será antecipado para junho o pagamento do abono salarial do PIS, totalizando R$12,8 bilhões.